

CARTA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO



SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Estrutura Organizacional.....	4

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da **(PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO)** tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GABINETE DO PREFEITO

COMPETÊNCIAS: O Gabinete do Prefeito exerce uma função de extrema relevância para a cidade e sua população. Serve de elo entre o chefe do Executivo, a comunidade e os demais segmentos da sociedade. É neste setor que são tomadas as decisões que influenciam a vida das pessoas e preparam o Município para o futuro.

Cabe ao Gabinete promover a interface entre o prefeito, secretarias, empresas e departamentos municipais, além de associações de classe, entidades públicas e privadas e órgãos das esferas estadual e federal. Além desse trabalho, o Gabinete é responsável por dirigir e programar o cerimonial do prefeito, além de preparar agendas e audiências, planejar e encaminhar o expediente a ser despachado pelo chefe do Executivo; realizar a coordenação e o registro de correspondências recebidas e encaminhadas pelo/para o prefeito; fazer a coordenação da publicação dos atos oficiais de competência do prefeito, como: leis, decretos, portarias e atos normativos.

Prefeito: Danilo Max de Souza Costa

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: danilomaxdesouza@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

GABINETE DO VICE-PREFEITO

COMPETÊNCIAS:

Vice-Prefeito: João Batista Paulino

Telefone: 62 3340-0066

E-mail:

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIAS: Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, compreendendo a execução de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração geral, operacional e de manutenção. Superintender a política de pessoal, pronunciar em processos administrativos que lhe forem submetidos. Cuidar dos negócios administrativos, dos bens, direitos e obrigações do município; Coordenar os serviços de material, patrimônio, protocolo, arquivo, processamentos de dados; Superintender a política de pessoal; Pronunciar em processos administrativos que lhe forem submetidos; desenvolver outras atividades correlacionadas.

Secretária: Rúbia Aparecida Pereira do Carmo

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: admsaopatricio2021@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- **COMPETÊNCIAS:** Manter relacionamento com o órgãos e entidades municipais, estaduais e federais ligados a agricultura, visando promover atividades inerentes ao desenvolvimento da produção rural do município;
- Manter cooperação com outros órgãos afins visando, o controle das marcas de criadores de animais do município;
- Promover juntamente com entidades e órgãos municipais, estaduais e federais, o controle, combate e campanhas que visem erradicar as doenças parasitárias, transmissíveis nos rebanhos de animais do município;

Secretário: Renato de Assunção

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: renatoagro2014@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPETÊNCIAS: Planejar, coordenar e executar a política municipal do bem estar social; Desenvolver atividades de assistência ao menor abandonado, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades estaduais, federais e municipais que cuidam especificamente do problema; Assistir e apoiar as iniciativas da comunidade na área de Assistência Social com ênfase às iniciativas filantrópicas; Apoiar os projetos e atividades sociais públicas e privadas; Desenvolver e executar projetos que visem atender a população carente do município, inclusive quanto à moradia popular; Manter o cadastro das famílias carentes, bem como das pessoas idosas, crianças, e outras pessoas que necessitem serem assistidas pela prefeitura; Desenvolver campanhas proporcionais juntamente com entidades ou órgãos federais, estaduais filantrópicas e outros; Coordenar as ações que visem o bem estar da

criança e do adolescente; Desenvolver ações que visem a inserção da juventude no mercado de trabalho.

Secretária: Maria Aparecida de Souza Pereira

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: asociaisapatricio@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPETÊNCIAS: Prover as escolas de material pedagógico e de consumo necessário à sua atuação; Coordenar as atividades de planejamento, execução e acompanhamento pedagógico; planejar, elaborar, supervisionar, os programas de educação do município nos diversos níveis; Coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades das escolas municipais; Elaborar o plano municipal de educação em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais; Definir uma política de ação na prestação da educação básica, tornando mais eficaz à aplicação dos recursos públicos destinados à educação; Desenvolver programas no campo de merenda escolar, erradicação de analfabetismo e treinamento e treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra; o controle e a execução da política de incentivo às artes e à cultura; Promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; Controlar e executar as políticas de manutenção e proteção do patrimônio histórico físico e cultural; Executar outras atividades correlatadas.

Secretária: Meire Cintra Dos Santos

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: educacaoosaopatrimonio2021@saopatrimonio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DA FINANÇA

COMPETÊNCIAS: Controlar o fluxo de caixa e promover os pagamentos da responsabilidade do município; Controlar os saldos disponíveis em bancos ou em caixa; programar e executar os desembolsos financeiros; Avaliar, permanentemente, a economia e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do município; estudar e pesquisar a previsão da receita bem como adotar as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros; promover a escrituração dos atos e fatos contábeis de todos os bens, direitos e obrigações do município, seus órgãos e entidade, nos termos e prazos legais; preparar balancetes, bem como o balanço geral e a prestação de contas de recursos, transferidos para o município; controlar, cadastrar e lançar os tributos municipais; emitir guias, talões, para recebimento de tributos municipais via bancária; executar quaisquer outros atos inerentes a contabilidade da prefeitura; exercer atividades de fiscalização tributária através dos postos fiscais e dos comandos volantes; exercer os atos de arrecadação, através das agências de arrecadação; elaborar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal; desenvolver outras atividades correlatadas.

Secretária: Elizangela Borges Neves

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: eliza_neves@saopatrimonio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE SAÚDE

COMPETÊNCIAS: Promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, a fim de indicar as causas e combater as doenças com eficiência; Manter estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médica em de defesa sanitária do município; Desenvolver o Programa de Saúde Familiar – PSF; Desenvolver o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde; Desenvolver outras atividades correlatadas.

Secretária: Ivone Maria de Oliveira

Telefone: 62 3340-0054

E-mail: smssaopatricio@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Sebastião Bastos

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

Telefone: 62 3340-0066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMPETÊNCIAS: A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

Secretário: Wendel Antônio Ferreira

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: secretariadegoverno@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

COMPETÊNCIAS: Planejar, coordenar e executar a política municipal de esportes;

Desenvolver atividades de desportivas com crianças e juventude;

Divulgar e difundir o nome do município com a pratica de esportes;

Coordenar e promover programas de recreação e lazer no município;

Desenvolver projetos que visem o aprimoramento e a difusão do esporte e a manutenção de intercambio entre entidades esportivas;

Executar outras atividades correlatadas

Secretário: Vagner da Silva Borba

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: esporte@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

COMPETÊNCIAS: Competências

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano possui competência e atribuições para planejar, desenvolver e executar ações relativas ao desenvolvimento da política ambiental, programas e projetos relativos à área de Habitação do Município. É o órgão executivo responsável pela proteção do sistema natural, pelo controle da qualidade ambiental no município, coordenação do processo de planejamento e desenvolvimento urbano da cidade e responsável pelas políticas públicas em defesa dos direitos dos animais.

Secretário: Robert Henrique da Silva

Telefone: 62 3340-0066

E-mail: admsaopatricio2021@saopatricio.go.gov.br

Endereço: Rua Maria Tavares de Andrade, s/n- Setor Bouganville.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h